

DESPACHO DECISÓRIO DE SUSPENSÃO

PROCESSO Nº 026/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA DE BASALTO REGULAR (PARALELIPÍPEDO) JUNTO A RUA AMALHA DAL SOGLIO, COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO GOVERNO ESTADUAL E PRÓPRIOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e eventuais alterações posteriores, e demais disposições legais aplicáveis à espécie, e ainda considerando:

- a) A supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de procedimentos licitatórios em sua instância;
- b) A necessidade de sanar dúvidas de ordem técnica junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que dizem respeito a contratação envolvida no presente certame;
- c) Que está se encontrando dificuldades em contatar os técnicos do Governo do Estado em razão das enchentes que assolaram nosso Estado e a nossa Capital do Estado;
- d) A iminência da realização dos atos do presente certame;
- e) Considerando estarem presentes razões de manifesto interesse público;

DECIDE,

SUSPENDER, *sine die*, os atos decorrentes do certame licitatório Processo nº 026/2024 – Concorrência Eletrônica nº 001/2024.

Floriano Peixoto, RS, 06 de Maio de 2024.

ODACIR MALACARNE,
Prefeito Municipal em Exercício